



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 88/2019.

Termo Aditivo nº 192/2019.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado e a empresa **EXTINTORES BRASIL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.835.574/0001-09, com sede na Rua Álvaro Ribeiro, nº 610, Vila Redher, na cidade de Americana/SP, CEP 13.465-400, tel.: (19) 3461 2171 / (19) 3461 5150, email: extbrasil@yahoo.com.br, dados bancários: Banco do Brasil. Agência 6624-9, Conta Corrente nº 1352-8, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **ANTONIO ROBERTO HORTENSE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.145.587 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.238.618-04, residente e domiciliado na Rua das Begônias, nº 166, Jardim Primavera, na cidade de Nova Odessa/SP, CEP 13460-000, tel.: (19) 3461 2171 / (19) 3461 5150, email: extbrasil@yahoo.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 43/2019 - Processo Administrativo nº 1960/2019**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 43/2019**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 227 e 229 e parecer jurídico da PGM, fls. 238/239, **fica prorrogado o presente contrato nº 88/2019 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em consonância a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 227, 228 e 229, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 235 e parecer jurídico da PGM, fls. 238/239, **fica aditado o presente contrato nº 88/2019 em 5,815% (cinco vírgula oitocentos e quinze por**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cento), correspondentes a R\$ 1.025,70 (mil e vinte e cinco reais e setenta centavos), que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

09.02 Ensino Fundamental - Ficha 2435 - Rub 12 361 2002 2604 F05 2200014 - Rec Federal R\$ 1.025,70

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

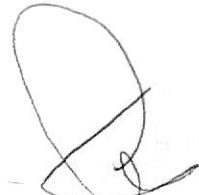
4.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 09 de 08 de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



EXTINTORES BRASIL EIRELI-EPP
CNPJ nº 54.835.574/0001-09

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 SSP/SP

EXTINTORES BRASIL EIRELLI-EPP

CONTRATO Nº 88/19

TABELA DE ADITAMENTO DE CONTRATO									
Item do cont.	Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item	% aditada	Qtd aditada	Valor total aditado
1	EXTINTOR AP 10 L	9	Un.	ACEPEX	128,00	1.152,00	0,22%	2,00 /	256,00 >
3	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	1	Un.	ACEPEX	144,00	144,00	1%	1,00 /	144,00 >
4	EXTINTOR PQS 4KG BC	22	PC	ACEPEX	127,00	2794,00	0,18%	4,00 /	508,00 >
5	PLACA INDICATIVA FOTOLUMINESCENTE PARA EXTINTORES	91	PC	EJV	10,70	973,70	0,098%	9,00 /	96,30 >
6	PLACA LÍQUIDO INFLAMÁVEL	13	Un.	EJV	10,70	139,10	0,076%	1,00 /	10,70 >
7	PLACA PROIBIDO FUMAR	13	PC	EJV	10,70	139,10	0,076%	1,00 /	10,70 >
TOTAIS						5.341,90			1.025,70

Valor total do contrato
Porcentagem sobre o contrato

R\$ 5.741,90
19,201%

P.P. Hamilton

Hamilton Alberto de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Lizandra Malaman
Lizandra Malaman
Gestora do contrato



R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 88/2019.

Termo Aditivo nº 192/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

“ANEXO ÚNICO”

VIDE TABELA ANEXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 88/2019.

Termo Aditivo nº 192/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 09 de 08 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 430/2019.

Processo de Administrativo nº: 1960/2019.

Pregão Presencial nº 43/2019.

Contrato nº 88/2019.

Termo Aditivo nº 192/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de 08 de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 - SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: ANTONIO ROBERTO HORTENSE - Administrador

RG nº 7.145.587 SSP/SP

CPF: 821.238.618-04

Telefone: (19) 3461 2171 / (19) 3461 5150

Endereço: Rua das Begônias, nº 166, Jardim Primavera, na cidade de Nova Odessa/SP, CEP 13460-000.

E-mail institucional: extbrasil@yahoo.com.br

E-mail pessoal: extbrasil@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI-EPP

CNPJ Nº: 54.835.574/0001-09

REQUISIÇÃO Nº 430/2019.

PROCESSO ADM. Nº 1960/2019.

CONTRATO Nº: 88/2019.

TERMO ADITIVO Nº 192/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de 08 de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal